

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JUCELIA MARIA VIEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.019.627/0001-45

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, Lei nº 3938/66, Art. 154 220140018047400 03/02/2022 18:06:19

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

04/04/2022

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br